

Espera-se que o tema do mercado de carbono não morra aqui e que sejam propostas novas reformas – que venham a ser aprovadas de modo a que este possa funcionar e atingir os seus objectivos – e que não acabe por ser mais um modelo a não seguir.

# O fracasso na reforma do Mercado de Carbono

A política energética para a Europa sofreu mais um abalo no passado dia 16 de Abril com a rejeição pelo Parlamento Europeu da proposta da Comissão Europeia para adiar parte dos leilões de licenças de emissões de CO<sub>2</sub>, numa tentativa de evitar o colapso do mercado europeu do carbono. A criação de um mercado de licenças de emissões de CO<sub>2</sub>, um dos mecanismos previstos no Protocolo de Quioto que ao nível da União Europeia foi lançado em 2005, visa a redução substancial na emissão destes gases a nível comunitário de uma forma economicamente racional, procurando diminuir os custos marginais provocados pela necessidade de reduzir as emissões dos agentes económicos envolvidos. O mecanismo básico de funcionamento do mercado passa pela atribuição inicial de um número determinado de licenças de emissão (unidades transaccionáveis no âmbito do sistema europeu de comércio de licenças de emissão que correspondem a uma tonelada de dióxido de carbono equivalente), aos agentes económicos que, no exercício da sua actividade, emitem aqueles gases para a atmosfera.

Um operador que tenha emitido uma maior quantidade de gases com efeito de estufa do que a correspondente às licenças que lhe foram inicialmente atribuídas deverá adquirir licenças que cubram o seu excesso de emissões. Pelo contrário, um operador que tenha emitido uma menor quantidade tem a possibilidade de transaccionar as licenças que não utilize no mercado, realizando, assim, uma mais-valia. Idealmente, o número de licenças atribuídas deveria ser inferior às necessidades dos operadores, de forma a incentivá-los à redução das suas

**“Esta queda do preço das licenças significa que é mais barato comprar licenças do que investir na redução da poluição, pondo em causa o objectivo de transformar a Europa numa economia energética, altamente eficiente e com baixa produção de CO<sub>2</sub>, satisfazendo em simultâneo os requisitos energéticos e ambientais, pode, desta forma, ficar comprometido”**

emissões, mas a verdade é que tal não aconteceu.

Este mecanismo permite, em tese, maiores ganhos aos agentes económicos do que um simples sistema de fixação de limites e correspondentes coimas, favorecendo ainda o desenvolvimento tecnológico e gerando reduções globais nas emissões de gases com efeito de estufa.

Sucedo que este mercado tem-se revelado um insucesso, tendo o preço do carbono caído de 30 euros por tonelada em 2008 para menos de 3 euros em Janeiro deste ano.

Existem duas principais razões para este facto. A primeira é a recessão que afecta também as indústrias e que provocou uma diminuição da procura de licenças. A segunda reside no facto de os países terem atribuído inicialmente licenças superiores às necessidades, o que provocou uma sobre capacidade no mercado de carbono (no final de 2012 havia quase um

milhão de licenças não utilizadas). A proposta da Comissão Europeia de reter licenças equivalentes a 900 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> planeada até 2015 e reintroduzi-las mais tarde (designada “backloading”) tinha como objectivo elevar o preço do carbono, mas o Parlamento Europeu rejeitou esta proposta por 334 votos contra e 315 a favor, com o argumento de que a subida de preço do carbono seria prejudicial para a competitividade da indústria europeia e faria aumentar a factura da electricidade.

Esta decisão teve um efeito imediato no mercado, com a tonelada de CO<sub>2</sub> a cair, no dia 17 de Abril, para 2,75 euros. Esta queda do preço das licenças significa que é mais barato comprar licenças do que investir na redução da poluição, pondo em causa o objectivo de transformar a Europa numa economia energética, altamente eficiente e com baixa produção de CO<sub>2</sub>, satisfazendo em simultâneo os requisitos energéticos e ambientais, pode, desta forma, ficar comprometido.

Esta decisão vai ter naturalmente consequências ao nível do cumprimento das metas assumidas ao nível europeu mas também nas políticas nacionais relativas às alterações climáticas, designadamente ao nível das energias renováveis que se tornarão menos apetecíveis para os investidores.

Espera-se, por isso, que o tema do mercado de carbono não morra aqui e que sejam propostas novas reformas – que venham a ser aprovadas de modo a que este possa funcionar e atingir os seus objectivos – e que não acabe por ser mais um modelo a não seguir.

Artigo escrito segundo as regras do anterior acordo ortográfico.



Mónica Carneiro Pacheco

Sócia da CMS Rui Pena & Arnaut. Tem desenvolvido a sua atividade na área de Direito Público, com especial enfoque em Direito da Energia, Projetos PPP, Contratação Pública, Concessões e Ambiente